

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

No desenvolvimento do processo de resolução do BES um conjunto de cerca 7000 aforradores, emigrantes na sua maioria, viram-se espoliados de parte significativa das poupanças de uma vida de trabalho aplicadas em produtos de aforro, num valor que rondam os 720 milhões de euros vendidos nos balcões das agências do BES com quem mantinham, na maioria dos casos, uma relação de confiança de décadas e uma ligação importante a Portugal.

Em 25 de junho o PCP questionou o Governo sobre os titulares de papel comercial do GES adquirido na rede de retalho do BES e sobre a utilização das provisões constituídas por determinação do Banco de Portugal. Anteriormente, o PCP questionou o Governo sobre esta temática, através de pergunta escrita e de sucessivas intervenções na Assembleia da República. O governo sempre se desresponsabilizou de qualquer solução que envolva a proteção dos interesses e poupanças de milhares de pequenos aforradores que, apesar das evidências que a realidade ia demonstrando, tendo em conta as intervenções públicas e institucionais do Governo, do Presidente da República e dos vários supervisores financeiros – nomeadamente do Banco de Portugal e da CMVM, confiaram nas informações e na relação longa com o BES.

Esta opção do Governo em assumir publicamente que não tem qualquer responsabilidade na proteção dos interesses e poupanças destes aforradores é a demonstração clara da política de dois pesos e duas medidas do PSD e CDS-PP. Em todo o processo de resolução, em diversos momentos, o Governo tem demonstrado grande empenho na proteção dos interesses da banca privada e dos grandes clientes do BES. No entanto, quando se trata de pequenos aforradores o Governo afirma que «a matéria [...] não é da competência do Governo» tal como consta de reposta dada pelo Governo no passado dia 31 de julho à Pergunta n.º 2502/XII/4.^a, de 25 de junho, do PCP.

Apesar desta opção política do Governo, o Novo Banco, resultado do processo de resolução do BES, responsável por parte dos direitos e obrigações do BES, é detido pelo Fundo de Resolução da Banca, cuja responsabilidade política recai sobre o Banco de Portugal e sobre o Governo, que indica parte da sua administração. Além do mais, é a própria Constituição da República que responsabiliza o Governo pela criação de condições políticas e económicas que assegurem o normal funcionamento da economia e a proteção os direitos e interesses das

populações.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do PCP requer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo, através do Ministério das Finanças, resposta às seguintes questões:

1. Que acompanhamento tem o Governo feito, nomeadamente através dos espaços e órgãos de articulação com os supervisores financeiros, da situação dos clientes do retalho do BES, nomeadamente dos emigrantes que aplicaram parte das suas poupanças de uma vida de trabalho em produtos de aforro do BES?
2. Que soluções tem o Governo ponderado e/ou discutido com os supervisores financeiros para assegurar o pagamento do capital desses cliente do BES, agora cliente do Novo Banco, detentores de produtos de aforro do BES, sem que impliquem o comprometimento de recursos públicos?
3. Como acionista e corresponsável da administração do Novo Banco que informação tem sobre que títulos de papel comercial foram pagos pelo Novo Banco desde a sua constituição até hoje, a que segmentos de clientes foram pagos, em que moldes foram pagos e a que empresas correspondiam esses títulos?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 3 de Setembro de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

JOÃO OLIVEIRA(PCP)